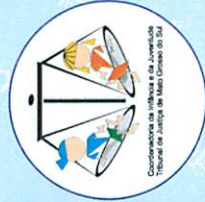




Leão

amigo da criança

Seu imposto
de renda pode ser
revertido em doação.
Contribua e garanta um
futuro melhor para
nossas crianças.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
do Estado de São Paulo

Comissão Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente

CMDCA
COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Leão amigo da criança

A Coordenadoria da Infância e Juventude do TJMS, na busca de promover o fortalecimento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), está fomentando uma campanha para aumentar a arrecadação do Fundo Municipal da Infância e Adolescência (FMIA), mediante a simples mudança de hábitos de magistrados e serventuários da justiça.

O que muitos não sabem é que podemos ajudar organizações da sociedade civil cadastramento no Conselho e/ou financiar programas e ações voltados para a promoção e a defesa dos direitos da criança e do adolescente, sem gastar nenhum dinheiro para isso.

Para tanto, é necessário apenas trocar de despesa, ou seja, deixar de pagar determinado valor ao Leão (IRRF) e destinar esse mesmo valor às instituições que atuam com crianças e adolescentes.

A legislação do incentivo fiscal permite que seja deduzido do imposto devido até o limite legal de 6% para pessoa física e até 1% para pessoa jurídica.

Como Fazer

Para o interessado, que faz declaração de imposto de renda no “Formulário Completo” e deseja fazer doação ao Fundo Municipal da Infância e Adolescência, basta seguir os passos abaixo:

1º) Calcular o valor máximo de sua destinação, ou seja, 6% do Imposto de Renda Devido;

2º) Depositar este valor na conta bancária do Fundo até o último dia de expediente bancário do ano, ou seja, dentro do exercício fiscal;

OBS.: Se preferir, o interessado pode especificar a entidade cadastrada do CMDCA que será beneficiada com 80% do valor doado. O restante será administrado pelo Conselho para treinamento e capacitação e para ser rateado às demais entidades cadastradas.

3º) Entrar em contato com o CMDCA por telefone ou pelo site para obter o recibo da doação que servirá de comprovante da destinação junto à Receita Federal;

4º) Ao preencher a Declaração de Ajuste de Imposto de Renda, no exercício seguinte, o doador deverá informar a data, o valor da doação e o CNPJ do Fundo onde o recurso foi depositado.

5º) O programa de declaração da Receita Federal procederá, automaticamente, a renúncia fiscal, fazendo a dedução do valor doado ao Fundo.

Saiba Mais

As empresas que adotam o “Regime de Lucro Real” também pode fazer doação para deduzi-la do imposto devido, consulte seu contador.

- Em Campo Grande basta clicar no link <http://www.pmcg.ms.gov.br/cmdca> e navegar na janela “Campanha Clique Esperança” e faça sua doação. É fácil, prático e rápido.
- Nas demais comarcas, as doações dar-se-ão ao Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FMIA. Procure a Vara da Infância e Juventude, o Conselho Tutelar, o CMDCA ou a Secretaria de Assistência Social do seu município.